



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 811/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a realização de estudos técnicos e de viabilidade para a transformação dos espaços destinados ao estacionamento na Avenida Fortunato Targino Granja, com a implantação de vagas em ângulo de 45º, observadas as normas de trânsito, acessibilidade e segurança viária.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 5 de outubro de 2026.

DÉBORA ROMANI

AUTORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, visando promover melhorias em nossa comunidade em seus mais diversos aspectos, com a finalidade de representar dignamente os anseios e as necessidades de nossos munícipes;

Considerando que a implantação de vagas de estacionamento em ângulo de 45º na Avenida Fortunato Targino Granja poderá proporcionar melhor aproveitamento do espaço público disponível, ampliando o número de vagas para estacionamento e atendendo à crescente demanda de moradores, comerciantes e demais usuários da região;

Considerando que a reorganização das vagas permitirá uma utilização mais eficiente da área destinada ao estacionamento, contribuindo para a melhor ordenação dos veículos, para a mobilidade urbana e para a segurança dos usuários da via, além de reduzir a ocupação desorganizada das margens e dos espaços atualmente utilizados para estacionamento;

Considerando que compete ao Poder Executivo promover a adequada organização do espaço urbano e o planejamento municipal, buscando soluções que contribuam para a melhoria da mobilidade, da acessibilidade, da segurança viária e da qualidade de vida da população, observadas as normas urbanísticas e de trânsito aplicáveis;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 05/10/2026 10:39:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113428-2B3M0G-3V5S2K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que, diante do exposto e no exercício da prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova estudos técnicos e de viabilidade para a implantação de estacionamento em ângulo de 45º na Avenida Fortunato Targino Granja, atendendo assim, aos anseios dos munícipes que nos procuraram recentemente;

Considerando, por fim, que a análise e eventual implantação da medida devem ser avaliadas com a maior brevidade possível, uma vez que a presente solicitação decorre de demanda apresentada pela população e representa importante instrumento de participação popular na gestão administrativa do Município.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 05/10/2026 10:39:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113428-2B3M0G-3V5S2K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

